

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-Geral ACYR CASTRO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.838

BELEM — SABADO, 5 DE MAIO DE 1962

PORTARIA N. 117 — DE 4 DE MAIO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Por a disposição da Biblioteca e Arquivo Público, sem prejuízo de seus vencimentos, Florisbela Queiroz, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, classe F, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

PORTARIA N. 118 — DE 4 DE MAIO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício S.P. N. 53, de 26 de abril de 1962, do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia,

RESOLVE:

Por a disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, Antonia Lima Garcez, ocupante do cargo de Escrição-Apurador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

PORTARIA N. 119 — DE 4 DE MAIO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício s/n. de 16/4/62, do Juízo de Direito da 8ª Vara da Comarca da Capital,

RESOLVE:

Por a disposição da Diretoria do Fórum, sem prejuízo de seus vencimentos, Alfredo Pinto Coimbra, ocupante do cargo de Redator-Chefe, padrão R, do Quadro Único, lotado na IMPRENSA OFICIAL.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Dr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Sr. TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

PORTARIA N. 120 — DE 4 DE MAIO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Maria José Pinheiro da Silva, ocupante efetiva do cargo de Estatístico, classe J, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, para responder pelo expediente da Diretoria da aludida repartição, durante o impedimento do

seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça Em 28.4.62.

Ofícios: N. 56, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a certidão de tempo de serviço da funcionária O-

te Melo de Sousa, pedindo gratificação de adicional. — Volte a Couta Consultoria Geral do Estado.

— N. 533, do Departamento Estadual de Aguas, anexo a petição n. 0335, do Círculo Joaquim

PORTARIA N. 121 — DE 4 DE MAIO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o padre José Cupertino Contente, Diretor do Departamento Estadual de Estatística, para, como Delegado do Pará, participar da Comissão de Tomada de Contas e Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a realizar-se em Maio e Junho do corrente ano, na capital da Guanabara, sem ônus para o Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de maio de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Eça de Queiroz Lages de Mesquita, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação no Termo Único da Comarca de Itaituba, vago com a aposentadoria de Manoel Lauro Figueira de Mendonça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Número atrasado	12,00	1 pag. de conta	bilidade uma vez Cr\$ 4.000,00
Número avulso	10,00	Por mais de duas (2) vezes	10% de abatimento.
Número atrasado		Por mais de cinco (5) vezes	20% de abatimento.
Semestral	1.000,00	O centímetro por coluna no	valor de Cr\$ 50,00.
Anual	Cr\$ 2.000,00		
Estados e Municípios			
Anual	Cr\$ 2.200,00		
Semestral	1.800,00		
do exemplar	10,00		
por ano			

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às onze e trinta (11,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas, por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das onze e trinta (11,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

Para evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As repartições públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se tornarão aos assinantes que os solicitarem.

Nogueira, pedindo aposentadoria. — Satisfeita a exigência do ilustre Sr. Dr. Consultor Geral do Estado, volte-lhe à apreciação final.

N. 15, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Levi Bezerra da Silva. — A douta audiência do ilustre Consultor Geral do Estado.

N. 328, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0395, de Francisco Assis da Silva, pedindo equiparação. — Proceda-se na forma da manifestação da

N. 330, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0396, de Francisco Batista Pinheiro, pedindo licença especial. — Ao Expediente para os devidos fins.

S/N. do Gabinete do Governador, sobre a compra do prédio onde funciona a Loteria do Estado. — Aguardar.

N. 313, da Assistência Judiciária do Cível — Belém — anexo mapas de queixas apresentadas durante os meses de Novembro e Dezembro do ano p. p. e Janeiro a março do corrente ano. — Acusar e agradecer.

N. 599, do Departamento Estadual de Águas, anexo a petição n. 0431, de Bernardino Colombo Lobato, pedindo aposentadoria. — Ao exame e parecer da ilustrada Consultoria Geral do Estado.

N. 147, da Secretaria de Produção, anexo a petição n. 0432, de Orlandino dos Santos Sousa, pedindo equiparação. — Ao exame e parecer da ilustrada Consul-

toria Geral do Estado.

N. 145, da Secretaria de Produção, anexo a petição n. 0433, de Manoel Luiz Pinheiro de Jesus, pedindo equiparação. — Ao exame e parecer da ilustrada Consultoria Geral do Estado.

N. 1, da Câmara Municipal de Barcarena, comunicando a posse dos trabalhos legislativos. — Acusar e agradecer.

N. 42, do Departamento do Serviço Público, anexo cópia do contrato de Antônio Sérgio Rezende Fragozo. — Ao Expediente.

N. 23, da Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Arari, comunicação de posse de Prefeito. — Acusar e agradecer.

S/N. da Delegacia de Polícia de Peixe Boi, comunicação de posse. — Acusar e agradecer. — Em 28/4/62.

Petições:
03 — José Teixeira Filho, 1.º sargento reformado da P.M.E. — diferença de proventos. — Satisfeita a exigência do ilustre Dr. Consultor Geral do Estado com a juntada do ato de reforma do requerente, volte à apreciação e parecer final.

024 — João André da Costa, 3.º sargento reformado da P.M.E. — diferença de proventos. — Satisfeita a exigência do ilustre Dr. Consultor Geral do Estado, com a juntada do ato de reforma do requerente, volte-lhe à apreciação e parecer finais.

024 — João Francisco do Nascimento, 3.º sargento reformado da P.M.E. — diferença de proventos. — Satisfeita a exigência do

ilustre Sr. Dr. Consultor Geral do Estado, volte-lhe à apreciação final.

0115 — Hyrval Amaro da Silva, escrivão de polícia, na capital, pedindo efetividade. — Satisfeita a exigência do ilustre Dr. Consultor Geral do Estado, volte-lhe à apreciação final.

0191 — Primitivo de Almeida Ramos, 3.º sargento da reserva remunerada da P.M.E. — diferença de proventos. — Satisfeita a exigência do ilustre Sr. Dr. Consultor Geral do Estado com a juntada do ato de reforma, volte-lhe à apreciação final.

0260 — Raimundo Xavier do Amorim, reformado da P.M.E., diferença de proventos. — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

0271 — Antônio Herculano Dias, 1.º sargento da reserva remunerada da P.M.E., pagamento de proventos. — Satisfeita a exigência do ilustre Sr. Dr. Consultor Geral do Estado, com a juntada do ato que ratifica o Decreto 746, volte-lhe à apreciação final.

0296 — Moacir Julião de Oliveira, 3.º sargento reformado da P.M.E., diferença de proventos. — Ao Expediente para os devidos fins.

0328 — Manoel Lemos, major da reserva remunerada da P.M.E., requerendo promoção. — Diga a Consultoria Geral do Estado.

0373 — José dos Santos Correia, guarda civil de 3.ª classe, pedindo equiparação. — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

0408 — Maria Pousada dos Reis, professora, em Maracanã, pedindo gratificação de adicional. — Ao Expediente para convidar a interessada a reconhecer a firma do dec. de fls. feito o que, venham-me conclusos.

Telegramas:

N. 26, de Alfredo Nasser, Ministro da Justiça e Negócios Interiores. — Brasília. — Ao Expediente.

N. 29, de Jair Guimarães, Juiz de Direito de Baião. — Acusar e agradecer.

Ofício:
501, do Departamento Estadual de Águas, anexo a petição n. 0278, de Antônio Alberto dos Santos, pedindo gratificação de adicional. — Ao Expediente para juntar o presente a outro expediente do que aguardam manifestação da ilustrada Procuradoria Geral do Estado.

Em 28-4-62.

Petições:
N. 0445, de Lucimar Lopes de Matos, professora, em S.S. da Boa Vista, pedindo efetividade. — Ao exame e parecer da ilustrada Consultoria Geral do Estado.

Em 3-5-62.

Petições:
0231, de Manoel Belarmino da Costa, oficial da reserva remunerada da P.M.E. — diferença de proventos. — A Secretaria de Finanças para se manifestar, devolvendo o processo logo após.

0245 — De Lucy Gobayeb Mourão, professora, na capital, pedindo efetividade. — Com a informação prestada pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel, volte à apreciação do Dr. Consultor Geral do Estado.

0264 — De Dorvalino Frazão Braga, médico do Estado, pedindo gratificação de adicional. — Retorne à douta Consultoria Geral do Estado, para que a mesma se manifeste a respeito.

0344 — De Durval Ramos de Lima, oficial da reserva remunerada da P.M.E. — ratificação de proventos. — A Secretaria de Fi-

nanças, para se manifestar, devolvendo o processo logo após.

0346 — De Antônio Herculano Dias, 1.º sargento da reserva remunerada da P.M.E. — diferença de proventos. — Ao Departamento do Serviço Público para opinar a respeito.

0416 — Fábrica de Papel da Amazônia Limitada, nesta cidade, pedindo isenção de impostos estaduais. — Cumpra-se a exigência da douta Consultoria Geral do Estado. — Em 3-5-62.

Ofícios:
N. 536, da Secretaria de Produção, anexo a petição n. 099, de Alexandre França da Conceição, pedindo equiparação. — Encaminhe-se este processo à Secretaria de Finanças, para atendimento da solicitação do Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

N. 1239, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 032, de Felipa Neri de Sousa, pedindo licença especial. — Retorne à douta Consultoria Geral do Estado.

N. 600, do Departamento Estadual de Águas, anexo a petição n. 0160, de Manoel da Purificação e Silva, pedindo gratificação de adicional. — Volte à douta Consultoria Geral do Estado para apreciação e parecer finais.

N. 26, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Francisco Gomes II. — Ao D.S.P. para o competente exame e parecer.

S/N. da Assistência Judiciária do Cível, Belém-assunção de cargo. — Acusar e agradecer. — Em 3-5-62.

N. 185, do Tribunal Eleitoral do Pará, requisição de guarda. — Oficiar ao Sr. Tenente Inspetor da Guarda Civil, no sentido de atendimento.

N. 98, da Assembleia Legislativa, remetendo cópias das Leis ns. 2.501 e 2.502, de 15-2-62. — Ao Expediente para o devido registro e arquivamento em pasta própria.

N. 127, da Assembleia Legislativa, remetendo cópias das Leis ns. 2.471 de 30-12-61 e 2.503, de 22-2-62. — Ao Expediente para o devido registro e arquivamento em pasta própria.

N. 18, do Juízo de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, comunicação de instalação do município de Santa Cruz do Arari. — A Assessoria para conhecimento e imediato arquivo.

N. 1, da Câmara Municipal de Soure, comunicando a posse dos trabalhos legislativos. — Acusar e agradecer.

N. 201, da Secretaria de Produção, comunicação. — Acusar e agradecer.

N. 27, de Polícia Militar, propondo transferência para a reserva remunerada do cabo João de Melo Costa. — Ao D.S.P. para exame e parecer.

S/N. da Pretoria de São João do Araguaia, comunicação de posse. — Acusar e agradecer. — Em 3-5-62.

Telegrama:
N. 28, de José Pereira da Silva, Tucuruí. — Ao Expediente. — Em 3-5-62.

Memorandum:
N. 13, do Gabinete do Governador, comunicação. — Ao Expediente.

S/N. da Secretaria do Interior e Justiça. — A vista do exposto, archive-se.

GOVERNO FEDERAL

PROCESSO N.º 0856/62

Convênio n.º 07/62

Térmo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Escola Industrial Salesiana, em Belém, Estado do Pará, para aplicação da Verba de Cr\$ 10.000.000,00 — dotação de 1962, destinada à referida Escola.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Escola Industrial Salesiana, em Belém, Estado do Pará, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e EXECUTORA representada a primeira pelo seu Superintendente, Doutor Mário Dias Teixeira e a segunda pelo seu Diretor, Padre Lourenço Bertolusso, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4.º), alínea b), do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desse Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. A recusa do registro, pelo Tribunal de Contas, não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato a EXECUTORA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratantes que a este acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente contrato, a SPVEA entregará à EXECUTORA, a quantia de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente. Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 08 — SPVEA; DESPESAS DE CAPITAL: Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNA-

COES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Const. Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.6.00 — Desenvolvimento Cultural; 3.6.50 — Ensino Profissional; 15 — Pará; 7 — Escola Industrial Salesiana Belém — Cr\$ 10.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARAGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, de acôrdo com a prioridade da verba, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, e por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA: — A EXECUTORA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — A EXECUTORA apresentará à SPVEA, relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento de importância convencionada, se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for do interesse das partes contratantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente, submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acôrdo, as entidades interessadas, eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração, C-16, da SPVEA, lavei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme vai assinado pelas representantes das entidades contratantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 3 de maio de 1962.

MÁRIO DIAS TEIXEIRA
Pe. LOURENÇO BERTOLUSSO
MARIA DE NAZARÉ LEMOS BOLONHA

Testemunhas:

Maria Coelho de Souza Araújo
Affonso Freire

ESTADO DO PARÁ

Plano de aplicação da verba de Cr\$ 10.000.000,00, dotação de 1962, destinada à Escola Industrial Salesiana em Belém-Pará

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			UNITARIO	TOTAL
Prédio de Administração e Aulas				
I — TELHADO				
a) Madeirame e cobertura	m2	1.290	1.134,00	1.462.860,00
II — PAVIMENTAÇÃO				
a) Camada impermeabilizadora	m3	108	457,00	49.356,00
b) Regularização de pisos para tacos	m2	1.388	230,00	319.240,00
c) Idem para ladrilhos	m2	500	230,00	115.000,00

Sábado, 5

DIARIO OFICIAL

Maio — 1962

d) Soleiros e peitoris	m2	42	2.545,00	106.890,00
e) Tacos de madeira de lei	m2	1.388	1.097,00	1.522.636,00
f) Ladrilhos São Caetano	m2	500	1.374,00	687.122,00
				2.800.122,00
III—REVESTIMENTO				
a) Argamassa interna e externa	m2	3.820	300,00	1.146.000,00
b) Azulejos brancos	m2	270	1.034,00	279.180,00
c) Rodapés de madeira	m	760	212,00	161.120,00
d) Rodapés de ladrilhos	m	416	204,00	84.864,00
				1.671.164,00
IV—CARPINTARIA				
a) Esquadrias internas e externas	m2	380	2.200,00	836.000,00
V—VIDRAÇARIA				
a) Vidros para Esquadrias	m2	270	1.485,00	400.950,00
VI—FERRAGENS				
a) Ferragens de boa qualidade para porta principal	m	4	2.900,00	11.600,00
c) Ferragens em portas e janelas	par	137	139,00	19.043,00
				30.643,00
VII—INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
a) Tubulação de ferro galvanizado de 1" e 3/4", 1 (uma) torneira de centro 3/4", 2 (duas) caixas d'água retangulares para 1000 l, 6 pias de ferro esmaltado, 5 lavatórios e 4 chuveiros de metal	vb	—	—	150.000,00
VIII—INSTALAÇÃO DE ESGOTOS				
a) Tubulação de manilhas de 6" e 4", tubulação de chumbo de 1", fossa biológica para 40 pessoas	vb	—	—	130.000,00
IX—INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
a) Pontos de luz e tomadas	vb	—	—	270.000,00
X—INSTALAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS				
a) Calhas e condutores de ferro galvanizado	vb	—	—	150.000,00
XI—INSTALAÇÃO SANITARIA				
a) Instalação sanitária, inclusive louçaria e assentamento	U	4	32.565,00	130.260,00
XII—PINTURA				
a) Pintura com tinta lavável	m2	3.820	172,00	657.040,00
b) Idem com tinta a óleo	m2	760	270,00	205.200,00
				862.240,00
XIII—DIVERSOS				
a) Passeios de proteção	m3	26	457,00	11.882,00
b) Limpeza geral e enceramento	m2	1.388	166,00	230.408,00
				242.290,00
XIV—EVENTUAIS E ADMINISTRAÇÃO				
	vb	—	—	863.471,00
TOTAL GERAL				10.000.000,00

I. B. G. E.
INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL NO PARÁ
Registro Industrial
 O Inspetor Regional do I. B. G. E. no Pará, faz ciência a quem interessar possa, que todas as firmas industriais com estabelecimentos (fábricas, usinas, moinhos, engenhos, padarias, movelarias, etc.), instaladas neste município de Belém, estão convidadas a procurar, na Inspetoria Regional de Estatística, a Avenida Gentil Bittencourt,

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

n. 418, expediente das 7,00 às 13,30 horas, com a máxima brevidade, os boletins correspondentes ao inquérito sobre a produção industrial de 1961. Os exemplares destinados as partes informantes são distribuídos gratuitamente, comprometendo-se as repartições de estatística (federais, estaduais, municipais), a resguardar o sigilo das informações recebidas, tal como prescreve a lei em vigor. A Inspetoria prestará me-

lhores esclarecimentos, por ocasião da entrega dos formulários.

Belém-Pará, em 30 de abril de 1962.

Angelo Castelo Branco Xavier
 Inspetor Regional
 (Ext. — 5 e 8/5/62)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E AGUAS
Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Marina Nunes de Oliveira, nos termos do artigo 7o. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi re-

querida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas na 29a. Comarca; 77o. Termo; 77o. Município de Santarém; e 199o. Distrito, medindo 1.000 metros de frente e 2.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: A área denomina-se CUI-PIRANGA, limitando-se ao Norte com terras devolutas ao Sul também com terras devolutas, pelo poente com terras ocupadas por Izabel Ribeiro Brito e pelo Nascente com o Igarapé Cui-Piranga. E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 27 de

Abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/5/62).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antônio Carlos de Saboya, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 10a. Comarca; 450. Termo; 450. Município de Capim e 1190. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Lote central ao lado direito da Rodovia BR-14, 2 léguas distantes da referida margem, limites a começar pela lado esquerdo por um ponto situado a duas léguas da margem direita da Estrada BR-14, confrontando com o quilômetro 265, limitando-se por todos os lados com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 27 de Abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/5/62).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Horácio Toshimitsu, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pastoril, sitas na 16a. Comarca; 440. Termo; 440. Município de Capim e 1180. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — O lote de terras limita pela frente com terras requeridas por Hirofumi Uyeoka, pelos fundos e pelo lado de cima com quem de direito e pelo lado de baixo com terras de Leonardo Moreno.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 27 de Abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/5/62).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ishizaki Kengi, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pastoril, sitas na 16a. Comarca; 440. Termo; 440. Município de Capim e 1180. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — O lote de terras limita pela frente com o Igarapé Ararandeuá, pelos fundos com terras de Hirofumi Uyeoka, pelo lado de cima com terras de Isaac Vaz e pelo lado de baixo com terras de Antônio Martins.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 27 de Abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/5/62).

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Hirofumi Uyeoka, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pastoril, sitas na 16a. Comarca; 440. Termo; 440. Município de Capim e 1180. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — O lote de terras limita pela frente com terras de Ishizaki Uyeoka, pelos fundos com terras de Horácio Toshimitsu, pelo lado de cima com quem de direito e pelo lado de baixo com terras de Leonardo Moreno.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 27 de Abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 5, 15 e 25/5/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Flávio de Carvalho Maroja, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1a. Comarca, 10. Termo, 10. Município de Abaetetuba e 10. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fica situado no quilômetro 21 da Rodovia Abaetetuba — Nossa Senhora do Tempo até o quilômetro 24, distando a testada 2.000 metros do leito da mencionada rodovia, confinado à esquerda com terras requeridas por Angelina Rodrigues Pinho, pelo lado direito e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 13 de abril de 1962. — O Oficial Adm. Yolanda L. de Brito
(T. 4427 — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Filomena Bitencourt da Silva, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1a. Comarca, 10. Termo, 10. Município de Abaetetuba e 10. Dist. com as seguintes indicações e limites:

fica à margem esquerda da rodovia General Moura Carvalho, no quilômetro 13, limitando-se à frente com a referida Rodovia, pelo lado direito com Orlavo Xavier de Sena, lado esquerdo com Manoel Juvenio de Lima e pelos fundos com quem de direito. Medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 4 de abril de 1962. — O Oficial Adm. Yolanda L. de Brito
(Dias 18, 28/4 e 8/5/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Claudomiro Corrêa de Miranda, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1a. Comarca, 10. Termo, 10. Município de Abaetetuba e 10. Distrito com as seguintes indicações e limites: medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, a começar no quilômetro 33 da rodovia Abaetetuba — Nossa Senhora do Tempo, donde dista 2.000 metros, confinando à esquerda com terras requeridas por João Negrão Rodrigues e à direita e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 13 de abril de 1962. — O Oficial Adm. Yolanda L. de Brito
(T. 4428 — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antônio Agnelo da Silva nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 8a. Comarca, 110. Termo, 110. Município de Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situado no centro da região à margem do Igarapé Genepahuba Grande, da qual dista 6.000 metros, limita-se pela frente com o terreno ocupado por Salustiano de tal, pelo lado de cima com o terreno ocupado e cultivado por Mário Sebastião de Carvalho, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 6 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Agenor Rodri-

gues, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 31a. Comarca, 790. Termo, 790. Município de Vigia e 2120. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fazendo frente para a margem direita do rio Baiaçu neste Município no lugar conhecido por Iterena, onde mede 121 metros de frente por 176 ditos de fundos, limitando-se pelo lado de cima, com o terreno de Armindo Alves, lado de baixo com o terreno ocupado por João Brito da Cruz, e fundos com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vigia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 10 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria de Oliveira Martins, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 13a. Comarca, 42a. Termo, 420. Município de São Miguel do Guamá e 1110. Distrito, com as seguintes indicações e limites: O terreno é denominado Seringueira, fica situado à margem esquerda segunda (2a.) do Igarapé Crauatêua, nesse município. Medindo 440 metros de frente por 1.100 ditos de fundos, limitando-se pela frente com o Igarapé Crauatêua, pelos fundos com Amância do Amaral, lado direito com Salvador José Paz e lado esquerdo com José Freitas.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de São Miguel do Guamá.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 10 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 18, 28/4 e 8/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Salustiano Alves de Almeida, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 4a. Comarca, 150. Termo, 50. Município de Altamira e 90. Distrito com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente e fundos com terras devolutas do Estado, pelo lado de baixo com a margem esquerda do Igarapé Panelas e pelo lado de cima com o terreno ocupado por Arlindo Souza, o referido lote de terras mede 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que fun-

ciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Altamira.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962. — Of. Adm. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Antônio Consalter e Francisco Consalter, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município do Capim, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: confronta-se pela frente com terras requeridas por Masasqui Yamashita, pelo lado direito com terras requeridas por Kanzo Okamura e pelos lado esquerdo e fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962. — Of. Adm. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Dr. Dilson Teixeira Coelho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município do Capim e 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: confronta-se pela frente com terras requeridas por João Bertate e outros e pelos demais lados e fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962. — Of. Adm. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que o Sr. Moyses Dias Cruz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município do Capim e 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: confronta-se pela frente com terras requeridas por Kanzo Okamura, pelo lado direito com terras requeridas por Masasqui Yamashita, pelo lado

esquerdo com terras requeridas por Luiz Milton Vedovati e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962. — Of. Adm. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Sérgio Yukio Kusumoto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município do Capim e 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: confronta-se pela frente com terras requeridas por Makio Aratani e pelos demais lados e fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962. — Of. Adm. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Roberto Coerim, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município do Capim e 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: confronta-se pela frente com terras requeridas por Nelson Castilho, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Yosinovu Higaot, pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por Joana Colin Bellido.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962. — Of. Adm. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Divani Nahes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª

Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município do Capim e 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: confronta-se pela frente com terras requeridas por Décio Domingues Eugênio e pelos demais lados e fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962. — Of. Adm. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Antônio Aguilhon Neto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município do Capim e 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: confronta-se pela frente com terras requeridas por Joana Colin Bellido, pelo lado direito com terras requeridas por dr. Orlando Endo e pelo lado esquerdo e fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962. — Of. Adm. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Paulo Hamada, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município do Capim e 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: confronta-se pela frente com terras requeridas por Mitimaro Fuzio e outros pelo lado direito com terras requeridas por Shiguero Ono e outros e pelo lado esquerdo e fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 24 de abril de 1962. — Of. Adm. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Sebastião Teofilo de Carvalho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município do Capim e 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: confronta-se pela frente com terras requeridas por Elisa Conceição da Rocha, pelo lado direito com terras requeridas por Naclir Brito da Silveira e pelo lado esquerdo e fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 24 de abril de 1962. — Of. Adm. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Miyato Ishihara, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município do Capim e 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: confronta-se pela frente com terras requeridas por Kasuo Handa e pelos demais lados e fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 24 de abril de 1962. — Of. Adm. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que João Batista de Araújo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca de Guamá, 44.º Termo, 44.º Município do Capim e 118.º Distrito, medindo 3.300 metros de frente e 3.300 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: confronta-se pela frente com terras requeridas por João Bertate e outros e pelos demais lados e fundos com terras requeridas por quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município do Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de abril de 1962. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Edison Muniz de Queiroz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 19.ª Comarca, 52.º termo, 52.º Município, de Mojú e 139.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para a margem esquerda do Rio Mojú, lado esquerdo com terras requeridas por Ulisses Mussi e outros, lado direito com terras requerida por Luiz Vicente Pereira dos Santos e fundos com terras requeridas por Alfredo Hélio Pereira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de abril de 1962. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Oroncy Garcia de Moraes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 19.ª Comarca, 52.º termo, 52.º Município, de Mojú e 139.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para a margem esquerda do rio Mojú, lado direito com terras devolutas do Estado; lado esquerdo com terras requerida por Yedda Sydow de Moraes e fundos com terras requerida por Walquíria Queiroz de Oliveira.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de abril de 1962. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Alfredo Hélio Pereira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 19.ª Comarca, 52.º termo, 52.º Município, de Mojú e 139.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para os fundos das terras requeridas por Edison Muniz de Queiroz; lado esquerdo com terras devolutas do Estado e lado

direito com terras requeridas pelo dr. Crescencio Centola.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de abril de 1962. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Yedda Sydow de Moraes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 19.ª Comarca, 52.º termo, 52.º Município, de Mojú e 139.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para a margem esquerda do rio Mojú, lado direito com terras requeridas por Oroncy Garcia de Moraes; lado esquerdo com terras requeridas por Luiz Vicente Pereira dos Santos e fundos com terras requeridas por Roberto Lória.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 24 de abril de 1962. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que doutor Crescencio Centola, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 19.ª Comarca, 52.º termo, 52.º Município, de Mojú e 139.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para os fundos das terras requeridas por Luiz Vicente Pereira dos Santos, lado direito com terras de Roberto Lória e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Luiz Vicente Pereira dos Santos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 19.ª Comarca, 52.º termo, 52.º Município, de Mojú e 139.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600

ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para a margem esquerda do Rio Mojú, lado esquerdo com terras requeridas por Edison Muniz de Queiroz; lado direito com terras requeridas por Yedda Sydow de Moraes e fundos com terras requeridas pelo dr. Crescencio Centola.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Roberto Lória, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto

de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 19.ª Comarca, 52.º termo, 52.º Município, de Mojú e 139.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para os fundos das terras requeridas por Yedda Sydow de Moraes, pelo lado esquerdo com terras requeridas pelo dr. Crescencio Centola, lado direito com terras de Walquíria Queiroz de Oliveira e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962. Yolanda L. de Brito — Of. Adm. (Dias 27/4, 7 e 17/5/62)

ANUNCIOS

SOBRAL, IRMÃOS, S/A
Cópia autêntica da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Sobral, Irmãos S. A., realizada no dia vinte e três de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social à avenida Cipriano Santos, número dois, a dez, nesta capital, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Sobral, Irmãos S. A. nos termos da convocação constante de anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 13, 17 e 18 de abril de 1962, e Folha do Norte dos dias 11, 14 e 17 de abril de 1962. Sob a presidência do Dr. Luiz de Carvalho Corrêa, foi aberta a sessão, sendo convidado para secretariá-lo os acionistas Salustiano Vilar da Costa e Manoel Joaquim da Silva. Por determinação do senhor Presidente foi lido o anúncio da convocação assim redigido: "Sobral, Irmãos S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — convidamos os senhores acionistas à reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em nossa sede social à Avenida Cipriano

no Santos, Ns. 2/10, no próximo dia 23 do corrente, às 16 horas, a fim de tratar da reforma dos Estatutos e modificação no órgão diretor da sociedade, e o que mais ocorrer. Belém, 10 de abril de 1962. — (aa) Sobral, Irmãos S. A. e Acácio J. F. Sobral, Presidente". Com a palavra o Sr. Acácio de Jesus Felício Sobral, Presidente da Diretoria da Sociedade, explicou que se tornava necessária uma alteração no órgão administrativo da empresa, com referência ao cargo de Vice-Presidente ocupado pelo senhor Luiz Augusto Felício Sobral, uma vez que esse Diretor, ultimamente, vem se dedicando a vários afazeres particulares, não lhe permitindo, o fato, um perfeito desempenho naquela função. Então propôs que esse titular fosse substituído pelo senhor Arnaldo de Jesus Felício Sobral, português, casado, domiciliado e residente à Vila Leopoldina, n. 21, e para o cargo deste o senhor José Joaquim Sobral, português, casado, domiciliado e residente à Praça Floriano Peixoto, n. 926, para complemento do mandato da atual Diretoria. O sr. Presidente deu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, afim de discutir a proposta feita. Não havendo ninguém que a discutisse, foi a proposta subme-

tida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais tendo que tratar, foi a sessão suspensa o tempo necessário à lavratura desta ata, a qual tendo sido pôsta em discussão foi aprovada unanimemente pelos presentes à reunião, por isso que vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas. Belém, 23 de abril de 1962. — (aa) **Luiz de Carvalho Corrêa, Salustiano Vilar da Costa, Manoel Joaquim da Silva, João da Costa Martins, Acácio de Jesus Felício Sobral, Feliciano da Silva Santos por seu procurador Acácio de Jesus Felício Sobral, América da Cruz Souza Sobral, Laura da Cruz Souza, Arnaldo de Jesus Felício Sobral e José Joaquim Sobral.**

(Ext. — 5/5/62)

COMPANHIA AMAZONAS
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
1.ª Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas desta Companhia para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de maio do corrente ano, às 9 horas, em nossa sede social, à Rua Gaspar Viãna, n. 106, para tratar do seguinte:

- Aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 4 de maio de 1962.
Companhia Amazonas.
(a) **Sidney Barros, Diretor.**
(Ext. — 7, 8 e 9/5/62)

COMPANHIA AMAZONAS
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
1.ª Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas desta Companhia para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de maio do corrente ano, às 16 horas, em nossa sede social à Rua Gaspar Viãna, n. 106, para tratar do seguinte:

- Autorização para aumento do Capital Social;
 - O que ocorrer.
- Belém, 4 de maio de 1962.
Companhia Amazonas.
(a) **Sidney Barros, Diretor.**
(Ext. — 5, 8 e 9/5/62)

MASSOUD, TECIDOS, S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Convoco os senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 10 de maio corrente, às 8 horas, em nossa sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, 194, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social da empresa
- Reforma dos Estatutos Sociais.
- O que ocorrer.

Belém, 30 de abril de 1962.
(a) **Farid Elias Massoud,**
Dir. Presidente.

(Ext. — 5, 8 e 9/5/62)

BOOTH (BRASIL) LIMITED

BALANÇO GERAL DE SUA SEDE EM BELÉM E FILIAIS DE FORTALEZA, MANAUS E SAO LUIZ, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1961

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Imobilizado		Inexigível	
Imóveis	6.899.906,80	Capital	26.540.064,60
Embarcações	53.628.144,90	Fundo para Depreciações	21.442.471,50
Inst. e Equip. Portuários	1.140.170,20	Contas de Resultados	36.316.211,90
Veículos	2.471.799,50	Provisões	571.971,40
Maquinismo e Equipamento			84.870.719,40
Mecânico	2.612.208,00	Exigível	
Móveis e Utensílios	3.251.646,20	Agências no País	37.192.429,30
	70.003.875,60	Contas Correntes	76.347.311,10
Disponível		I. A. P. e Sindicatos	3.656.008,10
Caixa	3.193.711,00	Credores Diversos	13.139.989,40
Bancos	10.869.750,60	Imp. e Taxas a Recolher	1.336.840,90
	14.063.461,60	Outros Credores	49.605,00
Realizável			131.722.183,80
Filiais	41.982.187,10	Pendente	
Agentes, Repres. e Correspondentes	5.033.009,90	Taxas Atrecadadas a Recolher	1.236.757,90
Agenciados e Representados	917.005,40	Contas em Suspensão	705.014,40
Títulos e Investimentos	374.000,00		1.941.772,30
Tit. Div. Publ. e Empr.			
Compuls.	2.369.410,80		
Almoxarifado	15.190.057,70		
Devedores Diversos	26.406.030,10		
Contas de Custeio de Navios	27.369.141,00		
Contas Correntes	2.896.265,60		
Outros Ativos	39.897,00		
	122.577.004,60		
Pendente			
Obras em Andamento	10.685.337,00		
Contas em Suspensão	135.986,60		
Taxas Sobre Embarques	1.069.010,10		
	11.890.333,70		
	Cr\$ 218.534.675,50		Cr\$ 218.534.675,50

Belém, 30 de dezembro de 1961
BOOTH (BRASIL) LTD.

W. BOLIVAR KUP — Gerente Geral

H. SALVADOR — Contador C.R.C. S. Paulo
12.324 — Insc. Sec. Pará Pr. 149

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DAS AGÊNCIAS DE BELEM, FORTALEZA, SÃO LUIZ E MANAUS — EXERCÍCIO DE 1961

Encargos do Exercício		Resultados do Exercício	
Salários	18.931.591,90	Comissões de Agentes	39.305.586,80
Oficinas	8.734.254,70	Estiva	30.132.971,30
Veículos	1.279.645,20	Aluguéis	1.300.507,00
Conservação de Moveis	310.655,10	Juros e Descontos	551.551,10
Conservação de Imóveis	985.335,10	Rebocadores	11.411.736,10
Alvarengas	7.249.626,40	Alvarengas	6.485.819,80
Rebocadores	15.025.270,60	Outras Contas	2.894.243,00
Práticos Fluviais	1.354.804,90		92.082.415,10
Gastos de Administração	20.774.694,60	Excesso de Material em Estoque	937.543,20
Outras Contas	1.698.675,00	Lucro na venda de Veículo	109.000,00
	76.344.553,50	Reversão da Reserva para Liquidação de Contas Duvidosas, não aplicadas no exercício de 1961	405.911,40
Fundo para Depreciações			
Moveis e Utensílios	325.164,60		
Veículos	482.359,90		
Equipamento das Oficinas	226.643,00		
Tanques em São Luiz	18.536,90		
Embarcações	2.698.213,50		
Guindaste em Fortaleza	5.879,40		
	3.756.797,30		
Reserva para Liquidação de Contas Duvidosas	571.971,40		
Resultado do Exercício	12.861.547,50		
	Cr\$ 93.534.869,70		Cr\$ 93.534.869,70

Belem 30 de dezembro de 1961

BOOTH (BRASIL) LTD.

W. BOLIVAR KUP — Gerente Geral

H. SALVADOR — Contador C.R.C.S. Paulo

12-324 — Insc. Sec. Pará Pr. 149

(Ext. Dia 5/562)

MASSOUD TECIDOS S/A

Ata da terceira reunião da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12 de Abril de 1962.

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, em nossa sede social à rua Conselheiro João Alfredo, 194, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, compareceram os acionistas em número superior a dois terços do capital social, conforme se verifica pelo livro de presença de Acionistas a fls. 2 verso, reuniu-se a terceira Assembleia Geral Ordinária desta Sociedade.

As 16 horas, entre os acionistas presentes, foi escolhido o sr. Farid Elias Massoud para presidir a sessão, sendo pelo mesmo escolhido o sr. Elias Salame da Silva para secretariar os trabalhos.

Dando início a sessão foi lido pelo sr. secretário, o Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL e matutino "Folha do Norte", nos

dias 1, 3 e 4 do corrente mês, em seguida foi dado a palavra ao sr. Roberto Farid Elias Massoud, que apresentou aos presentes, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal, sendo aprovados por unanimidade.

Em seguida, o sr. Presidente comunica que, em conformidade com os Estatutos da Sociedade, se fazia necessário a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como, a fixação de seus honorários para o corrente exercício.

Após o tempo necessário a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como, a fixação de seus honorários para o corrente exercício, foi apresentada e aprovada a seguinte lista: Elias Salame da Silva, Dr. Haroldo Honci Habber, Elias Jorge Hage, para suplentes; Dr. Osvaldo Nassar, Dr. Bechara Mattar e Salim Fearez Bouez, ficando, desde logo eleitos e empossados, nenhum deles incidindo em impedimento legal.

Nesta oportunidade o acionista Elias Salame da Silva, propoe que sejam elevados os honorários da diretoria, os presentes, sendo para o diretor Presidente quarenta mil cruzeiros, para o Diretor Gerente trinta e cinco mil cruzeiros e para o Diretor Comercial dezesseis mil cruzeiros mensais, bem como os honorários dos membros do Conselho Fiscal, sejam dois mil cruzeiros anuais, que posta em votação foram aprovadas por unanimidade.

Em seguida com a palavra o diretor sr. Roberto Farid Elias Massoud, agradeceu em seu nome e da Diretoria a confiança depositada nos mesmos, ressaltando a valiosa colaboração dos auxiliares. Posta a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o sr. Presidente suspende a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata por mim, Secretário, no livro competente, encerrando a sessão após ter sido lido

postos em discussão, aprovada sem qualquer impugnação o qual vai assinada por todos os presentes, sendo para os fins de direito três cópias autênticas e datilografadas.

Belém, 12 de abril de 1962.

(aa) Farid Elias Massoud, Elias Salame da Silva, Roberto Farid Elias Massoud, Charles Farid Elias Massoud, Lody Massoud Salame da Silva, Sassoul Knoury Massoud, Edmond Farid Elias Massoud.

(Ext. — 5/562)

ROFAMA FERRAGENS S/A

Ata da Quinta Reunião da Assembleia Geral Ordinária, realizada a 10 de abril de 1962, de Rofama Ferragens S/A.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, em nossa sede social, a rua 15 de Novembro 154, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comparecendo os acionistas em número superior a dois

terços do capital social, conforme se verifica pelo livro de presença de acionistas a fôlhas 4 reuniu-se a quinta Assembléia Geral Ordinária desta Sociedade.

As 16 horas, entre os acionistas presentes foi escolhido para presidente a sessão o Sr. Farid Elias Massoud, sendo pelo mesmo escolhido para secretariar os trabalhos a sra. Lody Massoud Salame da Silva.

Dando início a primeira parte, foi lida pela sra. Secretária, o Edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL e no matutino Fôlha do Norte, nos dias 1, 3 e 4 do corrente mês; em seguida foi dada a palavra ao sr. diretor Charles Farid Elias Massoud, que apresentou aos presentes, Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, sendo aprovados por unanimidade.

Em seguida o sr. Presidente, comunica que em conformidade com os dispositivos estatutários, se fazia necessária a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários para o corrente exercício.

Após o tempo necessário a confecção de chapa, foi apresentada e aprovada a seguinte chapa — Fouad Michel Ragi, Elias Jorge Hage, dr. Harold Honci Hebbber, para suplentes dr. Osvaldo Nasser Tuma, Bechara Mattar e Salim Feres Bouéz, ficando desde logo eleitos e empossados, nenhum deles incidindo em impedimento legal.

Em seguida o sr. Presidente propõe que os honorários da Diretoria sejam fixados para Diretor Presidente quatorze mil cruzeiros, Diretor Gerente trinta e seis mil cruzeiros e Diretor Comercial vinte mil cruzeiros mensais, e para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, dois mil cruzeiros anuais, que posta em votação foram aprovadas por unanimidade.

Em seguida o sr. Diretor Charles Farid Elias Massoud, agradeceu em seu nome e em nome da Diretoria, a confiança dos acionistas presentes.

acionistas, e a colaboração prestada por todos para o maior engrandecimento da empresa.

Posta a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata por mim Secretária no livro competente, encerrando-a logo após ter sido lida, posta em discussão e aprovada sem qualquer impugnação o qual vai assinada por todos os presentes, sendo extraída para os fins de direito três cópias autênticas e datilografadas.

Belém, 10 de abril de 1962.
(aa) Roberto Farid Elias Massoud — Frid Elias Massoud — Lody Massoud Salame da Silva — Charles Farid Elias Massoud — Elias Salame da Silva — Sassou Khoury Massoud — Edmond Farid Elias Massoud.

(Ext. — Dia 5-5-62)

SOBRAL, IRMÃOS S. A.
Cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária de Sobral, Irmãos S. A., realizada no dia 28 de abril de 1962.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social, a avenida Cipriano Santos, números dois a dez, reuniram em Assembléia Geral os acionistas de Sobral, Irmãos S. A. na forma legal e nos termos da convocação publicada no jornal "Fôlha do Norte" dos dias 18, 24 e 26 de abril de 1962 e DIÁRIO OFICIAL do Estado dos dias 14, 17 e 18 de abril de 1962, no teor seguinte: "Sobral, Irmãos S. A. (SISA) — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na forma dos Estatutos no próximo dia 28 do corrente, as 16 horas, na sede social, a Av. Cipriano Santos, 2/10. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos: a) deliberar sobre o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria referentes ao Exercício de 1961, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal; b) eleição do

Presidente da Assembléia Geral, Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) o que ocorrer. Belém, 11 de abril de 1962. — (aa) Sobral, Irmãos S. A. — Acácio J. P. Sobral, Presidente. Verificada pelo livro de presença a existência de número legal, o senhor Presidente declarou instalados os trabalhos, e convidou para secretariá-lo o acionista Salustiano Vilar da Costa, que procedeu a leitura do Relatório, Balanço e demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do dia 28 de março de 1962. Terminada a leitura desses documentos o senhor Presidente, submeteu-os a discussão e como ninguém se manifestasse, a votação foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. A seguir o senhor Presidente anunciou que, na forma dos Estatutos ia proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e Presidente da Assembléia Geral, pelo que suspendia a reunião pelo espaço de quinze minutos para confecção das chapas. Reabertos os trabalhos e procedido ao escrutínio, verificou-se terem sido eleitos os seguintes: Conselho Fiscal — Membros Efetivos: Paulo de Araújo Bastos, José de Castro Batista e Raimundo de Matos Lemos; para Suplentes: Sebastião Leite, Fernando Teixeira da Costa e Carlos Chady; todos residentes e domiciliados no País, sendo reeleito para Presidente da Assembléia Geral o senhor Luiz de Carvalho Corrêa. Quanto aos honorários do Conselho Fiscal a Assembléia deliberou por unanimidade, elevar para trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) mensais para cada membro. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata, que depois de lida em sessão reaberta, foi unanimemente aprovada. Eu, Salustiano Vilar da Costa, secretário, escrevi a presente ata que vai por mim assinada pelos presidente e demais acionistas presentes. — (aa) Salustiano Vilar da Costa,

Luiz de Carvalho Corrêa, Arnaldo de Jesus Felício Sobral, João Marques dos Santos, Antônio Maria Souza Sobral, Acácio de Jesus Felício Sobral, Feliciano da Silva Santos por seu procurador Acácio de Jesus Felício Sobral, America da Cruz Souza Sobral, Manoel Joaquim da Silva, Miguel Teixeira da Silva Nogueira, José de Jesus Sobral, e João da Costa Martins.

(Ext. — 5/5/62)

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS
Edital de Citação

Faço saber por esse Edital, que o Sr. Manoel Guimarães Pinheiro, está citado a comparecer ao escritório do DAE, no prazo de oito (8) dias, a fim de acompanhar e defender-se no processo administrativo instaurado contra sua pessoa pelo Diretor Geral do DAE.

Belém, 18 de Abril de 1962.

(a) Everaldo Sarmanho, Chefe de Expediente do DAE.

(Ext. — 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31/5/62)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

C. H. A. M. A. D. A.
Pelo presente notifico o Sr. Francisco Alves Gouveia, Residente do 10.º Distrito, a comparecer a Chefia da Secção do Pessoal do DER-PA, no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se achou incurso, sob pena de não o fazendo e não provando o afastamento do serviço coação ilegal, até o término da publicação deste Edital, ser dispensado por abandono de emprego.

Para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta dias.

Belém, 13 de abril de 1962.
(a) Mário e Silva Feio, Chefe da Secção do Pessoal.

(Ext. — Dias — 18, 19, 24, 25, 10, 11, 12, 15, 16 e 17/5/62) 24, 25, 26, 29, 30, 31/5/62, 2, 5/6/62)

DIARIO OFICIAL

INDUSTRIA E COMERCIO BAGE S. A

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Por força de nossos Estatutos e da Lei específica, fazemos presentes as VV. SS. o Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Conta de Lucros e Perdas do ano de 1961, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária convocada para tal fim. Esperamos ter correspondido a confiança em nos depositada e ficamos prontos a esclarecer qualquer ponto das peças acima aludidas, caso seja necessário. Belém, 31 de dezembro de 1961.

Pela Diretoria: Antonio Ribeiro Alves, Diretor-Presidente

BALANÇO DO ANO DE 1961

Table with columns for 'ATIVO' (Imobilizado, Disponível, Realizável) and values in Brazilian Reals. Total assets: 12.044.299,80.

Table showing 'Regularização' (Pagamentos antecipados, Contas a Classificar) and 'Compensado' (Ações Cauçionadas) with values in Brazilian Reals.

Table showing 'P A S S I V O' (Inexigível, Exigível) with sub-categories like Capital, Fundo de Reserva Legal, Contas a Pagar, etc., and values in Brazilian Reals.

Table showing 'Compensado' (Caução da Diretoria) with values in Brazilian Reals.

Belém, 31 de dezembro de 1961. Pela Diretoria: Antonio Ribeiro Alves, Diretor-Presidente; Pedro José Martin de Mello, Contador DEC - 75.412 - CRC-PA - 0565

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Table showing 'D E B I T O' (Matriz c/ Previdência Social, Matriz c/ Salários, Matriz c/ Despesas Bancárias, etc.) with values in Brazilian Reals.

INDUSTRIA E COMERCIO BAGE S A

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
 Por força de nossos Estatutos e da Lei especifica, fazemos presentes as VV. SS. o Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Conta de Lucros e Perdas do ano de 1961, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria convocada para tal fim. Esperamos ter correspondido a confiança em nos depositada e ficamos prontos a esclarecer qualquer ponto das peças acima aludidas, c se seja necessario.
 Belém, 31 de dezembro de 1961.

Pela Diretoria:

Antonio Ribeiro Alves
 Diretor-Presidente

BALANÇO DO ANO DE 1961
A T I V O

Imobilizado	
Bens Imóveis	1.341.417,50
Matriz c/Maquinismos e Ferramentas	2.235.538,30
Matriz c/ Veículos	286.300,00
Matriz c/Gastos de Instalação	27.869,20
Matriz c/Móveis e Utensílios	160.010,50
Matriz c/ Benfeitorias	252.037,30
Matriz c/ Ferramentas Diversas	9.399,00
Matriz c/ Pertences Mecânicos	206.655,60
Filial c/ Móveis e Utensílios	5.941,80
Filial c/ Veículos	12.407,40
Filial c/ Maquinismos e Ferramentas	797.966,20
Filial c/ Pertences Mecânicos	970,00
Filial c/ Ferramentas Diversas	99.102,40
	5.499.282,70
Disponível	
Caixa	541.428,90
Banco de Crédito da Amazônia S/A c/ Depósito s/ Limite	133.194,80
Banco Moreira Gomes S/A c/ Depósito	11.782,80
Banco Ultramarino Brasileiro S/A, c/ Depósito	151.129,80
Banco do Brasil S/A, c/ Depósito	108.632,90
Banco da L. de Minas Gerais S/A, c/ Depósito	699.000,90
	1.645.171,10
Realizável	
Matriz c/ Clientes Diversos	2.532.654,70
Contas a Receber	69.483,40
Matriz c/ Empréstimo Compulsório	139.412,60
Matriz c/ Depósito em Garantia	399,00
Matriz c/ Materiais	4.470.212,50
Promissórias a Receber	30.430,00
Filial c/ Bonus de Guerra	3.259,30
Filial c/ Duplicatas a Receber	6.136,00
Filial c/ Empréstimo Compulsório	15.206,40
Filial c/ Depósito em Garantia	99,00
Matriz c/ Combustíveis e Lubrif.	364.563,40
Viuva Camelier & Cia em Liquidação	1.331.704,10
Duplicatas a Receber	1.127.132,00
Devedores e Credores Diversos	691.901,70
Obrigações a Receber	1.261.705,80
	12.044.299,90

Regularização	
Pagamentos antecipados	2.400.000,00
Contas a Classificar	2.443,90
	2.402.443,90
Compensado	
Ações Caucionadas	150.000,00
	Cr\$ 21.741.197,60

P A S S I V O	
Inexigível	
Capital	6.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	381.598,40
Fundo de Renovação de Maquinismos	228.971,30
Fundo p/ Prejuizos Eventuais	228.971,30
Reserva p/ Depreciação, Matriz c/ Maquinismos e Ferramentas	337.357,30
Reserva p/ Depreciação, Filial c/ Maquinismos e Ferramentas	239.390,20
Matriz c/ Fundo de Depreciação	493.898,50
Filial c/ Fundo de Depreciação	197.896,00
Lucros Suspensos	2.243.341,60
Fundo p/ Cobrança Duvidosa	154.036,70
	10.505.461,30
Exigível	
Contas a Pagar	4.245.290,20
Títulos Descontados	450.000,00
Devedores e Credores Diversos	2.473.319,40
Duplicatas a Pagar	2.222.228,70
Dividendos a Distribuir	900.000,00
Dividendos a Pagar	794.898,00
	11.085.736,30

Compensado	
Caução da Diretoria	150.000,00
	Cr\$ 21.741.197,60

Belém, 31 de dezembro de 1961.

Pela Diretoria:

Antonio Ribeiro Alves
 Diretor-Presidente
Pedro José Martin de Mello
 Contador DEC — 75.412 — CRC-PA — 0565

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O	
Matriz c/ Previdência Social	522.580,70
Matriz c/ Salários	2.878.803,80
Matriz c/ Despesas Bancárias	24.964,40
Matriz c/ Impostos Diversos	1.205.105,70
Matriz c/ Combustíveis e Lubrificantes	956.515,00
Matriz c/ Consertos Diversos	1.798.476,20
Matriz c/ Despesas Gerais	4.223.095,90
Filial c/ Combustíveis e Lubrificantes	120.429,00
Filial c/ Previdência Social	159.344,50
Filial c/ Salários	723.662,00
Filial c/ Impostos Diversos	184.280,20
Filial c/ Despesas Gerais	575.015,50
Filial c/ Consertos Diversos	574.700,00
Matriz c/ Fundo de Depreciação	259.520,50
Filial c/ Fundo de Depreciação	108.948,50
Fundo p/ Cobrança Duvidosa	154.036,70
Fundo de Reserva Legal	79.533,60

Dividências a Distribuir	900.000,00
Lucros Suspensos	611.138,70
	Cr\$ 16.058.150,90

C R É D I T O

Matriz c/ Consertos e Reparos	13.522.264,30
Matriz c/ Materiais	326.198,30
Filial c/ Consertos e Reparos	1.755.040,40
Filial c/ Materiais	170.619,70
Juros e Descontos	9.489,10
Fundo p/ Cobrança Duvidosa	272.124,10
Matriz c/ Indenizações	2.415,00
	Cr\$ 16.058.150,90

Belém, 31 de dezembro de 1961.

Pela Diretoria:

Antonio Ribeiro Alves

Diretor-Presidente

Pedro José Martin de Mello

Contador DEC — 75.412 — CRC-PA — 0565

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento da lei, examinamos os livros e documentos de Indústria e Comércio Bagé S. A., da qual somos membros do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1961, e somos de acôrdo pela aprovação do Relatório, Balanço e Lucros e Perdas daquele período.

Belém, 31 de dezembro de 1961.

(aa) **Antonio de Castro Amorim****Nicolau Cruz Soares da Costa****Arthêmio Scardino Guimarães**

(Ext. — Dias 5/5/62)

STANDARD BRANDS OF BRAZIL, INC.

Rio de Janeiro — GB

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1961 (PERÍODO SOCIAL DE 1-12-60. A 30-11-61)

A T I V O

P A S S I V O

Imobilizado	
Bens-Móveis e Imóveis	381.049.623,80
Correção Monetária — Lei n. 3470	126.842.369,00
Construções em Andamento	3.146.745,90
Disponível	
Caixa e Bancos	62.418.345,00
Realizável a curto prazo	
Títulos Públicos e Particulares	4.727.552,00
Materias Primas, embalagens, etc.	210.827.462,70
Produtos em Fabricação	3.099.895,90
Produtos Acabados	66.395.167,50
Contas a Receber — Fregueses	148.465.049,30
Outras Contas a Receber	76.699.664,70
Realizável a longo prazo	
Adicional — Lei n. 1474	28.641.077,60
Depósitos Judiciais	390.423,70
Reclamações a Receber	283.637,30
Quotas da S.B.B.C. Ltda	8.999.000,00
Pendente	
Impostos Pré-Pagos	383.272,20
Prêmios de Seguro	3.587.495,10
Despesas de Exercícios Futuros	3.805.014,00
Compensado	
Contratos de Garantia	64.915.226,70
Mercadorias em Consignação	10.676.062,20
Valores em Custódia	18.971.719,90
Depositários de Títulos	5.664.945,10
Contas a Receber — Consignação	61.185.507,90
T O T A L	Cr\$ 1.291.175.227,50

Não exigível	
Capital Realizado	79.520.131,30
Capital Importado	62.100.684,30
Capital — Reavaliado Ativo	65.645.415,60
Reserva para Desval. de Título	11.080.851,80
Reserva para Contingências	9.200.000,00
Reserva para Resp. Trabalhista	986.965,70
Reserva para Direitos em Litigio	4.233.689,00
Reserva para Depreciação	72.324.319,50
Reserva para Riscos de Créditos	14.846.504,90
Fundo p/Ampl. Parque Industrial	132.200.000,00
Lucros — Exercícios Anteriores	83.718.869,60
Lucros — Exercício Corrente	93.516.167,60
Exigível a curto prazo	
Créditos Bancários	199.060.869,50
Standard Brands, Inc — N. Y.	46.350.820,40
Contas a Pagar — Fornecedores	96.888.848,60
Outras Contas a Pagar	53.370.528,50
Provisão de Imposto de Renda	40.156.850,80
Provisão de Imposto na Fonte	32.146.233,80
Provisão de Outros Impostos	8.915.662,60
Outras Provisões	23.498.352,20
Compensado	
Garantia de Terceiros	64.915.226,70
Consignação de Terceiros	10.676.062,20
Depositantes de Valores em Garantia	18.971.719,90
5.664.945,10	
Cobranças p/Conta de Terceiros	61.185.507,90
T O T A L	Cr\$ 1.291.175.227,50

FRYD ENGERSEN
Gerente GeralJOSÉ GUERCHMAN
Contador — CRC — GB n. 1714

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DURANTE O PERÍODO SOCIAL DE 1-12-60 A 30-11-61

— D E B I T O —

— C R É D I T O —

DESPESAS GERAIS	291.817.593,80	SALDO não distribuído dos	
Impostos		exercícios anteriores	83.718.869,60
Total deste exercício	212.983.368,60	Produto das operações sociais	
Menos: Incluído no Custo	158.066.310,70	Valor das Vendas	2.088.865.956,80
	54.917.057,90	Menos: Custo	1.572.428.015,00
Amortização do Ativo			516.437.941,80
Total de Depreciação	18.156.549,30	Receitas Diversas	
Menos: Incluído no Custo	11.112.981,60	Comissões Auferidas	37.450.038,50
	7.043.567,70	Rendim. de Títulos ao Por-	
Despesas diversas		tador	247.472,30
Jurcs Pagos	19.761.551,40	Bonif. s) Adicional — Lei 1474	244.093,70
Outras Despesas	5.752.821,50	Ganhos em Liquidações Cam-	
	25.514.372,90	bais	1.149.828,10
Reserva p) riscos de crédito		Outras Receitas	6.918.529,10
Provisão neste exercício	14.846.504,90		46.009.961,70
Fundo p) ampl. Parque		TOTAL	Cr\$ 646.166.773,10
Industrial			
Provisão neste exercício	44.700.000,00		
Provisão Imposto na Fonte			
Referente a este exercício	30.092.638,70		
SALDO disponível para o			
exercício seguinte	177.235.037,20		
TOTAL	Cr\$ 646.166.773,10		

PINN ENGERSEN
Gerente Geral

JOSÉ GUERCHMAN
Contador — CRC — GB n. 17144
(Ext. — 4/5/62)

COMPANHIA AMAZONAS
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA
1.ª Convocação

7 Convidamos os Srs. Acionistas desta Companhia para a reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de maio do corrente ano, às 9 horas, em nossa sede social, à Rua Caspar Viana, n. 106, para tratar do seguinte:

a) Aprovação do Relatório

da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1961;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 4 de maio de 1962.
Companhia Amazonas.
(a) Sidney Barros, Diretor.
(Ext. — 7, 8 e 9/5/62)

CURTUME AMERICANO
S/A
ASSEMBLEIA GERAL
Convocação

De acordo com os dispositivos do Art. 17.º dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembleia Geral ordinária, a realizar-se no dia 11 de Maio, às 17 horas, na sede desta

Empresa, à Rua Belém, n. 549, afim de julgarem as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1961, eleger os novos membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal, bem como deliberar sobre o que mais ocorrer.

Belém, 2 de maio de 1962.

A Diretoria

(Ext. — 3, 4 e 5/5/62)

THE SYDNEY ROSS CO. —

FILIAL DO BRASIL

Autorizado a Funcionar no País pelo Decreto n. 14.242 de 10. de Julho de 1920

Abrange:

Matriz: Rio de Janeiro

Filiais: Belém, Recife, Salvador, São Paulo,

Porto Alegre e Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1961

A T I V O

P A S S I V O

IMOBILIZADO

Terrenos, Prédios, Móveis e Utensílios
Automóveis e Caminhões 288.808.542,50

REALIZAVEL

A LONGO PRAZO

Apólices Rodoviárias de Pernambuco 22.000,00
Petróleo Brasileiro - S. A. Petrobrás 580.600,00
Apólices de Reparamento Econômico 428.400,00
Adicional do Imposto de Renda - Lei 1474 45.997.438,30
Títulos de Clubes 35.901,00 46.973.439,30

A CURTO PRAZO

Duplicatas a Receber 595.177.905,50

M E N O S :

Reserva para devedores
Dúvidas 110.122.799,10 485.055.106,40

Devedores diversos 12.472.297,40

Mercadorias em estoque e em trânsito 602.258.551,00

Agio p/Importações Futuras - Categoria Geral 71.623.987,70

Agio p/Importações Futuras - Categoria Especial 1.155.163,30

Depósito Instrução 204 279.068.000,00 1.451.633.105,80

DISPONIVEL

Caixa 772.500,00

Depósitos em Bancos 35.858.359,50 36.630.859,50

RESULTADOS PENDENTES

Depósitos Judiciais 8.348.815,90

Valores Deferidos 145.786.462,40 154.135.278,30

CONTA DE COMPENSAÇÃO

Títulos Descontados 40.817.805,80

Crs 2.018.999.031,20

NÃO EXIGIVEL

Fundo de depreciação 116.606.725,30
Provisão para desconto 6.096.820,80
Provisão para encargos Sociais, Outros 35.907.936,70
Capital 533.707.764,00
Lucros e Perdas 60.472.982,50 752.792.229,30

EXIGIVEL

A LONGO PRAZO

Obrigações a pagar - Casa
Matriz 84.862.500,00
Empréstimos Bancários 710.000.000,00 794.862.500,00

A CURTO PRAZO

Empréstimos Bancários 40.000.000,00
Obrigações a pagar - Casa
Matriz 672.657,70
Obrigações a pagar - Terceiros 72.260.131,40
Provisão p/Imposto de Renda 100.663.923,20
Fornecedores, Institutos e empregados 156.533.093,70
Credores Diversos 60.391.720,10 430.526.496,10 1.225.288.996,10

CONTA DE COMPENSAÇÃO

Títulos Descontados 40.817.805,80

Crs 2.018.999.031,20

E. P. THE SYDNEY ROSS CO.

THOMAS ROSE SERPA

Representante Legal

ALOYSIO C. FERNANDES

Contador C.R.C. - 1229 - EG

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANO FINDO DE 31 DE OUTUBRO DE 1961

— D E B I T O —

Despesas Gerais, e de Administração	1.312.763.121,50
Impostos Diversos	258.070.118,20
MENOS: Absorvido no Custo da Produção	16.875.689,80
Juros	101.169.951,20
Depreciação do Ativo Imobilizado	29.480.868,30
MENOS: Absorvido no Custo da Produção	13.747.373,00
Reservas para Contas Duvidosas	35.822.130,10
Provisão para Descontos	1.910.210,70
Provisão para Encargos Sociais	5.317.894,80
MENOS: Absorvido no Custo da Produção	412.122,80
Provisão para Encargos Diversos	22.466.178,60
MENOS: Absorvido no Custo da Produção	12.355.000,00
Prejuízos de Câmbio	58.001.461,70
Saldo em 31-10-1961	60.472.982,50

— C R E D I T O —

Resultado das Operações Sociais	1.828.665.497,50
Receitas Diversas	6.301.703,20
Juros-Ganhos	7.217.531,80

P. P. THE SYDNEY ROSSCO
THOMAS ROSE SERPA
Representante Legal

ALOYSIO C. FERNANDES
Contador C.R.C. — 1229 — EC
(Ext. — 4562)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACORDÃO N.º 572
Apelação Cível ex-offício, da Capital.
Apte. — O Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara.
Apos. — José Rodrigues Ferreira e sua mulher.
Relator — Desembargador Agnanno Monteiro Lopes.
EMENTA: — Observadas as formalidades legais e não sendo as cláusulas pactuadas contrárias à moral, sem ao direito, confirmada a decisão homologatória do desquite.
Vistos relatados e discutidos estes autos de apelação, cível, oriundos da Comarca da Capital.
Homologado o desquite de José Rodrigues Ferreira e Natércia Alves de Azevedo Ferreira, o Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara apelou de ofício, na forma da lei, opinando o Exmo. Sr. Dr. Pro-

curador Geral do Estado pelo desprovemento do apelo oficial. Na verdade observadas que foram as formalidades legais atinentes a espécie, e não sendo as cláusulas pactuadas contrárias à moral, nem ao direito, impõe-se a confirmação da decisão apelada.
Do exposto:
Acordam os juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade em negar provimento a apelação para que se mantenha a sentença apelada homologatória do desquite dos apelados.
Belém, 17 de novembro de 1961.
(a) Alvaro Pantoja, presidente.
(b) Agnanno Monteiro Lopes, relator.
(c) Osvaldo Souza, procurador Geral do Estado.
(d) Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de dezembro de 1961. — Luis Faria, secretário.

EDITAIS JUDICIAIS

BEM DE FAMÍLIA
Faço saber que Manoel Tocantins Lobato, brasileiro, advogado e funcionário estadual, e sua mulher, Aline Martins Cruz Lobato, de prendas domésticas, sendo legítimos senhores e possuidores do terreno situado com o preço residencial coletado sob o n.º 432 do novo planejamento, anexo 226, à travessa São

de dr. José Ferreira Teixeira, Jr. pelo preço de Cr\$ 120.000,00, consoante escritura de 2 de abril de 1956, lavrada as fls. 131 do L.º 356 do 1.º Ofício de Notas, tabelião Edgar Chermont, desta cidade, transcrita neste Cartório, as fls. 201 do L.º 373 do 1.º Ofício de Notas, em 19.4.1956, e o prédio mandado construir posteriormente, pelos proprietários, em cuja construção foi despendida a quantia total de Cr\$ 500.000,00, conforme averbação n.º 23.838, datada de 17-2-1959, deliberaram por escritura pública de 25 de abril de 1962, lavrada as fls. 197 do L.º 37 do 6.º Ofício de Notas, Cartório, Rós Miranda, desta cidade, reservar o imóvel descrito para domicílio de sua família, e nos melhores termos de direito, amparados pelos artigos 70 a 73 do Código Civil Brasileiro, e pelo Decreto-Lei n.º 3.200, de 19.4.1941 e seus artigos 19, este alterado pela lei n.º 2.514, de 27-6-1955, e 23, ficando instituído sobre o referido imóvel o ônus de Bem de Família, e assim isento dito imóvel de execução por dívidas nos termos da lei.
Para os efeitos de direito, a pessoa que se julgar prejudicada com a referida instituição de Bem de Família, deverá reclamar, por escrito, perante o Oficial do 1.º Ofício do Registro de Imóveis, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação. Eu, Aracy Cecília Feio de Feio, escrevente autorizada, que datilografei, porto por fé que o referido é verdade, subscrevo e assino.
Belém, 25 de abril de 1962.
(a) Aracy Cecília Feio de Feio, Escrevente Autorizada.
(T. 4547 — 5-5-62)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Antonio Rebelo e Leda Lúzia dos Santos Vaz, ele solteiro, nat. do Pará, industrial; filho de Emídio Rebelo Torpente e Maria Batista Rebelo, ela solteira, nat. do Pará, secundarista, filha de João Maria Vaz e de Maria de Nazaré dos Santos Vaz, res. n.º cidade, Eduardo José Fernandes Valle e Elvina de Souza Cruz, ele solteiro, nat. do Pará, func. autárquico, filho de José Domingues do Vale e de Arlette da Fonseca Fernandes Valle, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Alberto de Souza Cruz e de Maria Fernandes Nobre Cruz, res. n.º cidade, Paulo Chaves da Costa e Conceição dos Santos Silva, ele solteiro, nat. do Pará, func. federal, filho de João Cardoso Chaves da Costa e de Angela Olga Chaves da Costa, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Firmo da Silva e de Clara dos Santos Silva, res. n.º cidade, Raimundo Moraes de Souza e Lindalva Vieira Alfala, ele solteiro, nat. do Pará, func. federal, filho de Francisco Queiroz Moraes, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de José Alfala Tavares e de Militina Vieira Alfala, res. n.º cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devido forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n.º cidade de Belém, aos 27 de abril de 1962. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — Edith Puga Garcia.

(T. — 4548 — 28-4 e 5-5-62)

Ministério da Marinha

**DIRETORIA DE ENGENHARIA DA MARINHA
BASE NAVAL DE VAL-DE-CAÉS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/62

De ordem do sr. Comandante da Base Naval de Val-de-Caés, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de maio de 1962, às 10,00 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrência, serão abertas e lidas as propostas para os serviços abaixo discriminados, na Base Naval de Val-de-Caés, observadas as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — As inscrições para a presente Concorrência deverão ser requeridas ao Sr. Comandante da Base Naval de Val-de-Caés, até a véspera da realização da Concorrência, juntando os concorrentes, para isso, os documentos exigidos pelo EDITAL DE INSCRIÇÃO, publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, dos dias 30/3, 3/4 e 4/4, do corrente ano, exceto aqueles que já possuírem o CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO.

SEGUNDA — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, nesta Base Naval, a fim de poderem os mesmos serem admitidos à Concorrência, conforme prescreve o art. 741, do R. G. C. P. U. o que deverá constar do livro de inscrição da Base Naval.

TERCEIRA — Os concorrentes deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao Presidente da Comissão de Concorrência, em envelope fechado e lacrado, com a declaração do conteúdo e nome do proponente, as suas propostas, em três (3) vias, a primeira das quais devidamente selada e todas datadas e assinadas, com a indicação do local do respectivo escritório, sem emendas, rasuras e vícios de qualquer natureza, contendo as condições exigidas no presente Edital, com a nomenclatura do material a ser empregado, preço por extenso e em algarismo.

QUARTA — Os concorrentes deverão, obrigatoriamente, em suas propostas, que se sujeitam a todas as disposições do Código de Contabilidade Pública, seu regulamento, bem como as do presente Edital. Não serão aceitas, em hipótese alguma, condições não previstas neste Edital, nem admitidas a oferta de redução de preços sobre a proposta mais barata.

QUINTA — As propostas dos concorrentes inscritos serão no local, dia e hora acima referido, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem a essa formalidade.

SEXTA — As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos não serão abertas.

SÉTIMA — Por ocasião da apresentação das propostas, será também entregue o conhecimento da Caução provisória no valor de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), depositada na Caixa Econômica Federal do Pará, para efeito de garantia da assinatura do contrato. Caução, essa que reverterá em favor da Fazenda Nacional se o preferido se recusar a assinar o contrato dentro do prazo que for marcado. Essa Caução deverá ser feita até a véspera da realização da Concorrência.

OITAVA — Ao Comandante da Base Naval de Val-de-Caés, reserva-se o direito de quando julgar conveniente

submeter todos os materiais empregados na obra a exame de laboratório.

NONA — A obra deverá ser realizada no prazo máximo de 270 dias, contados a partir da data da ordem de início da obra.

DÉCIMA — O contrato se tornará efetivo logo após o registro do mesmo pelo Tribunal de Contas da União.

DÉCIMA PRIMEIRA — Fica reservado ao Comandante da Base Naval de Val-de-Caés, a faculdade de anular a presente Concorrência, se julgar conveniente, sem que aos interessados assista o direito de qualquer reclamação e indenização.

DÉCIMA SEGUNDA — A obra será, em linhas gerais, a seguinte:

- Complementação do conduíte do lado esquerdo do Dique Seco n. 1 e construção de 234 metros na frente e lado direito;
- Construção de uma casa de bombas e assentamento de 2 bombas elétricas a serem fornecidas pela B. N. V. C. e uma a gasolina a ser fornecida pelo concorrente preferido;
- Assentamento das redes hidráulica, elétrica e ar comprimido, sendo parte do material fornecido pela B. N. V. C. e o restante pelo concorrente preferido;
- Complementação da rede de esgoto dos navios docados;
- Fornecimento e assentamento de cunhos e reativação dos cabrestantes já instalados, reparo na caixa d'água já existente próximo ao Dique, instalação de 7 hidrantes para rede de incêndio e fornecimento e instalação de 38 refletores para iluminação do Dique;
- Recomposição da valêta para escoamento de águas pluviais no lado esquerdo do Dique, e abertura de valêtas no lado direito;
- Pavimentação na frente e lado direito do Dique, em todo seu comprimento e com a largura de 7 metros;
- O conduíte deverá ser construído de acordo com as plantas, cálculos e detalhes fornecidos pela B. N. V. C.;
- A rede de abastecimento deverá ter um bom acabamento e assentada de maneira a não haver empecilhos para que todas funcionem ao mesmo tempo.

DÉCIMA TERCEIRA — Ficará a cargo do preferido o fornecimento dos materiais que não forem fornecidos pela B. N. V. C. e mão-de-obra, assim como o equipamento que se julgar necessário à boa execução dos serviços.

DÉCIMA QUARTA — Os materiais a serem empregados deverão ser os recomendados pela boa técnica, podendo ser recusado pela fiscalização e neste caso, o que for recusado, terá que ser retirado da obra dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas.

DÉCIMA QUINTA — A direção dos trabalhos competirá ao construtor preferido, pessoalmente ou por intermédio de seu representante, sendo, no entanto, sua a responsabilidade direta. Competirá ao Comando da B. N. V. C. a fiscalização da obra.

DÉCIMA SEXTA — Para melhores detalhes e esclarecimentos sobre a obra a ser executada e a relação detalhada do material e equipamento a ser fornecido, a Divisão de Obras encontra-se a disposição dos Srs. concorrentes das 08,00 às 11,45 e das 12,45 às 16,45 horas, diariamente, exceto aos sábados e domingos.

Val-de-Caés, em 27 de abril de 1962.

Eduardo Jorge dos Santos, Grupo de Casto

Capitão de Corveta

Presidente da Comissão de Concorrência

(Ext. 3, Sala 0-02)